# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 488**, de 8 de outubro de 2026

Designa servidoras efetivas para exercerem, com dedicação exclusiva, atividades no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, e revoga a Portaria nº 369/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o § 4º do artigo 9º da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o contido no Ofício nº 124/2026-FAPES, de 30 de setembro de 2026, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV e do Secretário de Recursos Humanos do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.06.038994/2026-04),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam designadas para exercerem, com dedicação exclusiva, atividades no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, as seguintes servidoras efetivas:

I - **Isiane Irene Barzotto**, Analista em Administração e Planejamento I, como responsável pelos Setores de Compensação Previdenciária (COMPREV) e de Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas, unidades de execução diretamente subordinadas à unidade gestora do RPPS; e

II - **Lediane Escalcan de Moraes Pasqualotto Groeler**, Analista em Administração e Planejamento I, como responsável pelo Setor de Concessão de Benefícios Previdenciários, unidade de execução diretamente subordinada à unidade gestora do RPPS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 369, de 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.926, de 9/10/2026**